

NOTA OFICIAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARI-PB, através da Procuradoria Geral do Município, vem prestar os seguintes esclarecimentos acerca de um post realizado em uma rede social de divulgação da cidade, onde alegou que um Trator do Município estaria em Jaboatão dos Guararapes -PE, sendo anunciado por venda direta a terceiros, em uma plataforma de venda virtual.

A gestão refuta integralmente tal alegação, visto que inexistente veículo de propriedade do Município sendo vendido em sites ou diretamente a terceiros.

O veículo o qual o post se refere, se trata de um Trator leiloado juntamente com outros veículos inservíveis ao uso do Município, na data de 21 de agosto de 2020, conforme Processo Licitatório de nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Local em 14 de julho de 2020, logo, resta patente o equívoco cometido pela referida rede social, uma vez que o veículo que consta á venda do post, **NÃO É DO MUNICÍPIO**, tendo em vista sua arrematação por um comprador, na data do referido leilão.

Nota-se que tais páginas de divulgações de conteúdo, não prezam pela moralidade, quiçá pela verdade dos fatos, onde em nenhum momento buscou da Administração da gestão, qualquer informação sobre essa situação, ao contrário, tratou de publicar imediatamente, trazendo de forma irresponsável, informações inverídicas e equivocadas aos cidadãos e seguidores, o que só comprova a tentativa de malucrar a imagem da atual gestão em pleno ano eleitoral.

No mais, resta comprovado que o veículo anunciado no post, NÃO É DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO de Marí, posto que foi arrematado no leilão, desde 2020.

Por fim, registra-se, que o atual Gestor respeita fielmente o Princípio Norteador da Administração Pública, qual seja o da Moralidade, Transparência e da Impessoalidade Administrativa e que a Gestão está a disposição para maiores esclarecimentos.

Marí/PB, 25 de Maio de 2024.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO


MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA
Procuradora Geral do Município de Mari